



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o julgamento das contas do Senhor Getúlio Andrade Loureiro relativas ao exercício financeiro de 2001.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Senhor Getúlio Andrade Loureiro, referente ao exercício financeiro de 2001, também em conformidade com o Parecer Prévio nº 130/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 12 de junho de 2025.

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento





JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender à deliberação do Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo, expressa no Parecer Prévio nº 130/2005, que recomendou a rejeição das contas do Sr. Getúlio Andrade Loureiro, referente ao exercício financeiro de 2001, em razão de diversas irregularidades graves que comprometem a responsabilidade fiscal e a regularidade da gestão pública, quais sejam:

- “1. Pagamento a maior ao alcaide municipal, no montante de R\$ 21.000,00;*
- 2. Ausência de contribuição para o Regime Geral da Previdência Social durante o exercício de 2001.”*

Diante da gravidade das infrações identificadas e da análise técnica minuciosa realizada pelo TCEES, é dever desta Câmara Municipal, no exercício de sua função constitucional de órgão julgador das contas do Poder Executivo, acatar o parecer emitido pelo Tribunal, conferindo lisura, responsabilidade e transparência ao processo legislativo.

Assim, propõe-se a rejeição das referidas contas, em consonância com os princípios da moralidade, legalidade e da boa administração pública.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 12 de junho de 2025.

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003600380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 13/06/2025 11:23

Checksum: **BDC28ADA7496AAD134233CC02C102D8609254B5118887D2EA7B453C43EB0C803**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em 13/06/2025 11:58

Checksum: **3C3CFD835686362F396F8DEBB52D7C6D8AD2BA5C81889465A15478B80383983D**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em 17/06/2025 17:41

Checksum: **B7D9CF992D7C491259B524B7DF9BDAA3FD492E8C0AB5647DF57283A77DF1DF12**

